



Imprensa Oficial

INFORME EPIDEMIOLÓGICO CASOS CONFIRMADOS CORONAVÍRUS

Total de Casos	Internados	Março
31447	45	05
Óbitos	Curados	
162	7128	

VACINAS APLICADAS 5475

ANO IX - EDIÇÃO 375

O SEU JORNAL SEMANAL

DE 5 A 11 DE MARÇO DE 2021

Santana de Parnaíba: uma cidade onde o protagonismo da mulher existe desde o início da sua história

Fundada por Suzana Dias, o município possui inúmeras figuras femininas de destaque e nos últimos anos tem desenvolvido políticas públicas voltadas para a igualdade, saúde, independência financeira, combate à violência e a valorização das mulheres

Foto: Fabiano Martins



A mulher é um símbolo de força e garra e pensando em proporcionar para a mulher parnaibana cada vez mais autonomia e autoestima, no município são realizadas nos últimos oito anos diversas políticas públicas que as valorizam, além da criação da Secretaria da Mulher em março de 2019. [Página 3](#)

SAÚDE

Mais de 2 mil vacinadas são aplicadas na cidade em menos de uma semana

Foto: Marcio Koch



PÁGINA 2

OBRAS

Construída com recursos próprios nova ponte de Santana de Parnaíba é inaugurada

Foto: Marcio Koch



PÁGINA 2

ALISTAMENTO MILITAR

JOVENS NASCIDOS EM 2003 REALIZEM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE WWW.ALISTAMENTO.EB.MIL.BR

PARA O ALISTAMENTO ON-LINE É NECESSÁRIO POSSUIR: CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL, E-MAIL VÁLIDO E UM NÚMERO DE CELULAR PARA CONTATO

DE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2021 OU DE FORMA PRESENCIAL NA JUNTA MILITAR



IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS
ACESSE O SITE DA PREFEITURA www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
E FAÇA SEU PRÉ-AGENDAMENTO PARA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Vagas de Emprego

329 VAGAS

VAGAS	Quant.	
Agente de transportes	2	
Ajudante de polidor de veículos-estágio	3	
Ajudante de serralheiro	2	
Analista fiscal	3	
Assistente de vendas	5	
Atendente de loja e mercados	5	X
Aux. Laboratorista de solos e concretos	2	
Auxiliar de confeitiro	3	
Auxiliar de lavanderia	9	
Auxiliar de logística	85	
Auxiliar de manutenção de edificações	3	
Auxiliar de pizzaiolo	3	
Auxiliar de torneiro mecânico	2	
Banhista de animais doméstico	2	
Colorista	9	
Costureira em geral	3	
Eletricista de instalações	3	
Encanador industrial	4	
Eng. elétrico eletrônico (estagiário)	15	
Engenheiro civil	2	
Farmacêutico	1	
Forneiro de fundição	2	
Inspetor de qualidade	2	
Instalador de sistemas eletrônico	2	
Lavador de automóveis	2	
Limpador de piscina	2	
Mecânico de Manutenção industrial	3	
Montador de paletes	10	
Motorista de caminhão betoneira	4	
Motorista op. de bomba de concreto	2	
Op. de telemarketing ativo e receptivo	90	
Op. de telemarketing híbrido	5	
Operador de caldeira	3	
Operador de empilhadeira	8	
Pizzaiolo	2	
Projetista de móveis	2	
Serralheiro	5	
Soldador	15	
Técnico de construção civil	2	
Tosador de animais doméstico	2	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente
Mais informações sobre as vagas no site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

ATENDIMENTOS:
* Ordem de chegada
* Seguro Desemprego com agendamento. Sempre respeitando o distanciamento, conforme Artigo 1º - Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 64.994 de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 07 de fevereiro de 2021, a vigência.

Construída com recursos próprios nova ponte de Santana de Parnaíba é inaugurada

A ponte que faz a ligação entre as diferentes regiões da cidade tem 90 metros de comprimento, é 4 metros maior que a anterior, proporcionará fluidez ao trânsito pelos próximos 50 anos, além de gerar desenvolvimento social e econômico

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Marcio Koch

A noite de 1º de março ficará marcada na história de Santana de Parnaíba, pois foi inaugurada a maior obra de mobilidade urbana do município, a ponte Antonio da Rocha Marmo Cezar, que leva o nome do ex-prefeito da cidade e atual deputado estadual. Construída com recursos próprios, a nova ponte é 4 metros mais alta que a antiga, tem 90 metros de extensão, além de faixas duplicadas e uma passagem de nível que faz a ligação direta da Estrada Tenente Marques com a Bela Vista.

Essa é considerada a maior obra de mobilidade urbana da história da cidade, pela importância que tem para o desenvolvimento econômico, fluidez no trânsito, além de levar mais qualidade de vida aos moradores.



A nova ponte tem uma passagem de nível que faz a ligação direta entre as estradas Bela Vista e Tenente Marques

EDUCAÇÃO

Jogos educativos são diferenciais na educação em tempos de pandemia



O programa Mentelnovadora atende 20 mil alunos da rede municipal de ensino

Texto: João Guerra
Foto: Marcio Koch

A civilização mundial enfrenta a maior pandemia da história, gerando inúmeros desafios, sendo alguns deles: o efeito do distanciamento social e as adaptações educacionais nas competências socioemocionais e, visando uma educação inovadora para mais de 20 mil alunos da rede municipal que retornam as aulas presenciais na segunda-feira (08/03), com ferramentas que possam auxiliar na saúde mental e equilíbrio emocional dos alunos, a Secretaria de Educação renovou o contrato

com a MindLab, empresa que desenvolve o programa Mentelnovadora, que está presente em mais de 20 países.

O programa utiliza jogos de raciocínio em aulas dinâmicas com a mediação de professores capacitados nas aulas presenciais ou remotamente para pais e filhos, com resultados comprovados no desenvolvimento cognitivo e socioemocional, desde alunos do ensino infantil até o pré-vestibular.

Por meio dos jogos os estudantes desenvolvem habilidades como a empatia, resiliência, capacidade analítica, equilíbrio emocional e o trabalho em equipe.

SAÚDE

Mais de 2 mil vacinadas são aplicadas na cidade em menos de uma semana



Nesta semana a cidade começou a vacinação dos idosos acima de 77 anos

Texto: Willian Rafael
Foto: Marcio Koch

Seguindo com a imunização dos parnaibanos contra a Covid-19, nesta terça-feira (02/03), a Secretaria de Saúde deu início a vacinação dos idosos acima dos 80 anos, que aconteceu na Arena de Eventos, em sistema drive-thru e atendeu mais de 800 idosos, entre primeira e segunda dose. Na quinta-feira (04/03) foi agenda-

do a vacinação de mais de mil pessoas, já com atendimento de um novo grupo etário acima dos 77 anos e no sábado haverá a continuidade da aplicação com a segunda dose em municipais e trabalhadores da saúde, ação que irá acontecer com o mesmo sistema, na Arena de Eventos.

Ao todo o município já aplicou mais de 5400 vacinas em idosos e trabalhadores da Saúde.

MEIO AMBIENTE

Mudas de árvores são entregues para crianças nascidas na maternidade



Pais recebem muda de árvore junto com o bebê através da equipe de educação ambiental

Texto: Guilherme Balbino
Foto: Marcio Koch

Com o objetivo de incentivar o plantio de árvores e a importância de cuidar da natureza, a Secretaria de Meio Ambiente realiza a entrega, por meio do projeto "Nasce uma criança, nasce uma árvore", de mudas nativas para cada bebê nascido na maternidade Santa Ana.

Os pais dos futuros parnaibanos, receberão um certificado após a alta da mãe

na própria maternidade, com o qual poderão, em 90 dias, retirar a muda no Centro de Educação para Sustentabilidade em Alphaville (CES Alphaville).

A equipe de educação ambiental da secretaria leva a planta até a casa do recém-nascido e a entrega para os pais.

Para aqueles que escolherem não receber ou que não retirarem dentro do prazo, a própria prefeitura realizará o plantio da muda.

OBRAS

Construção do novo Parque Jardim Itapuã segue a todo vapor



O parque proporcionará saúde e qualidade de vida para os moradores do bairro Jd. Itapuã

Texto: Viviane Miranda
Foto: Marcio Koch

Com o objetivo de ampliar as áreas destinadas ao lazer, recreação e a prática de atividades físicas e esportivas em Santana de Parnaíba, está sendo construído mais um parque na cidade, o parque do Jardim Itapuã.

O espaço terá metragem de aproximadamente 4.000 metros e contará

com quadras de esporte, playground, academia ao ar livre, concha acústica, administração, banheiros masculino; feminino adaptados para pessoas com deficiência, quadras de basquete, vôlei de praia e de futebol.

Nos últimos oito anos a prefeitura já inaugurou seis parques nos bairros Colinas da Anhanguera, Cidade São Pedro, Jardim São Luís, Jaguarí, Parque Santana e Cento e Vinte.

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: **Fabio Mendonça**

Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social

Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro

CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada no dia 5 de março de 2021

Editor e Revisor: João Ricardo Guerra

Depto. Jornalismo: Cíntia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassunê / Viviane Miranda

Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo / Sinnyder Barcelos

Periodicidade: Semanal

Tiragem: 20 mil exemplares

Santana de Parnaíba: uma cidade onde o protagonismo da mulher existe desde o início da sua história

Fundada por Suzana Dias, a cidade possui inúmeras figuras femininas de destaque e nos últimos anos tem desenvolvido políticas públicas voltadas para a igualdade, saúde, independência financeira, combate à violência e a valorização das mulheres

Texto: Cintia Almeida
Foto: Marcio Koch

A mulher é um símbolo de força e garra e pensando em proporcionar para a mulher parnaibana cada vez mais autonomia e autoestima, o município tem realizado, nos últimos oito anos, diversas políticas públicas que as valorizam, que ganharam ainda mais força com a criação da Secretaria da Mulher em março de 2019.

Ao todo são oferecidos mais de 25 cursos gratuitos, para a geração de renda de modo a auxiliar as famílias a terem mais oportunidades de trabalho em áreas como: artesanato, beleza, gastronomia, entre outros e já foram capacitadas cerca de 3 mil mulheres.

E para levar mais qualidade de vida e bem-estar, foi desenvolvido o programa "Parnaíba Mais Leve - Despertar em 90 dias um corpo e mente mais saudáveis", com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a importância do cuidado com a saúde e já atendeu aproximadamente 3 mil mulheres e já está em sua 3ª edição.

Também há a Casa Rosa, que é destinada ao acolhimento de mulheres com câncer e já prestou auxílio para mais de 80 mulheres com atendimentos psicológicos e sociais. Outro trabalho importante que é realizado é a doação de próteses capilares para mulheres em tratamento de câncer.

Outra forma incentivar as mu-



Da esq. para dir. Vera Cabral, Silvânia Araújo, Durvacy Correa, Daiane Azevedo e Gisele Campos, mulheres parnaibanas com histórias de superação

CASOS DE ESTUPRO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS



heres do município é com o Parnaíba Beauty, uma feira de negócios que é voltada ao segmento de beleza e negócios para empresários, comerciantes e consumidores do município.

O "Outubro Rosa" vem sendo uma das maiores campanhas de conscientização ao combate do câncer mama, reunindo mais de 5 mil pessoas a cada edição e o mutirão de mamografia e atividades que permitem elevar o diagnóstico precoce.

"Nos últimos 8 anos mais de 3 mil mulheres foram qualificadas nos cursos do Fundo Social e Secretaria da Mulher"

Para a saúde das mulheres também há um lugar especial, o Centro de Saúde da Mulher Parnaibana, que realiza atendimento exclusivo as mulheres com diversos exames.

Já nas políticas públicas de segurança voltada às mulheres a cidade conta com a Delegacia de Defesa da Mulher, um Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, juntamente com a Vara da Comarca para atuar na aplicação da Lei Maria da Penha, que foi instalada por meio de um convênio entre a prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Casa Abrigo, um espaço com localização sigilosa, para onde são encaminhadas as mulheres vítimas de violên-

cia doméstica que correm risco de morte, além do Núcleo de Prevenção à Acidentes e violência (NUPAV) para atendimento às pessoas vítimas ou com suspeitas de violência, que tem como objetivo a prevenção de ocorrências e reinserção dessas mulheres em um ambiente em que elas encontrem apoio e acolhimento e realiza o trabalho de conscientização dos homens, prevenindo a reincidência.

Além do projeto Guardiã Maria da Penha que já atendeu mais de 350 mulheres da cidade e visa fiscalizar, por meio da guarda municipal, o cumprimento de medidas protetivas concedidas pela justiça às vítimas de violência.

Outro fator que ajudou a diminuir casos de violência contra as mulheres é a instalação de luzes de LED em todo o município, que trazem mais segurança, inibindo a ação de criminosos. Por conta de todas essas ações, nos últimos 8 anos (2012 - 2020) Santana de Parnaíba registrou queda de mais de 350% nos casos de estupro, é o que apontam os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Fato é que com o passar dos anos as mulheres têm ganhado cada vez mais protagonismo e no serviço público não é diferente, em Santana de Parnaíba dos mais de 8 mil servidores municipais 5.751 são mulheres, que se dedicam todos os dias para atender os parnaibanos.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Santana de Parnaíba lugar de mulheres vencedoras



Gisele Campos

Iniciou os treinos de karate em 1998, é faixa preta 3ª DAN. Atleta da seleção paulista 2000 a 2019 e da seleção brasileira 2006 na categoria juniores.



Daiane Azevedo

Aos 6 anos de idade teve um tumor cerebral e perdeu a visão, mas isso não a impediu de correr atrás de seus sonhos. É uma mulher batalhadora, que estuda, faz cursos profissionalizantes e está sempre ativa.



Durvacy Correa

Sofreu um acidente há 22 anos e ficou paraplégica. Hoje é atleta parolímpica, em 2017 ficou entre as 3 melhores do país no lançamento de dardo, 2018 entre as 6 melhores do país em lançamento de disco e 2019 entre as 4 melhores do país em lançamento de disco.



Vera Cabral

Empreendedora nata que mesmo enfrentando dificuldades acreditou em seu sonho e há 24 anos possui a empresa na cidade que é destaque no segmento industrial, gerando empregos e renda para o município.



Silvânia de Araújo

Venceu a obesidade participando do programa Parnaíba Mais Leve e foi a campeã da primeira edição perdendo 13kg. Adquirindo um estilo de vida mais saudável para toda a família.



Luiza Camargo de Jesus

Uma das responsáveis por manter a cultura do povo negro viva com o grupo de samba de bumbo 13 de maio e tradicional festa do Cururuquara, que marca e rememora a abolição da escravidão.



SUZANA DIAS (1553 - 1634)



Considerada fundadora da cidade ao lado do filho André Fernandes, a neta do Cacique Tibiriçá, evidencia como Santana de Parnaíba é, desde de seus primórdios, uma cidade onde as figuras femininas exercem papéis de protagonismo.

SANTA ANA (20 a.C.)



A história dá conta de que Suzana Dias teria tido uma visão com a Santa que lhe pediu para que construísse uma capela em seu louvor e assim a cidade cresceu e se desenvolveu no entorno da igreja. A santa é mais uma uma figura feminina icônica do município, já que é ela quem dá nome a cidade.

MARIAZINHA FERNANDES (1936 - 2014)



Artista versátil, com quadros em vários estilos, a parnaibana se dedicou à pintura desde 1983, sendo o seu trabalho reconhecido e premiado em vários salões mundo afora e obras adquiridas por colecionadores de países como EUA, Portugal, Canadá e Alemanha.

BERTHA NÉRICI (1921 - 2005)



Exerceu importante papel durante a Segunda Guerra Mundial, sendo considerada a primeira voluntária a atender a convocação do Exército Brasileiro, onde ajudou a salvar muitas vidas, recebendo condecorações das forças armadas pelo excelente trabalho prestado. Sua atuação contribuiu para abertura de espaço para as mulheres no meio militar, que, à época, era essencialmente masculino.

JANE VILLAR (1949 - 2011)



Foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo em Santana de Parnaíba, no período de 1977 a 1982, abrindo as portas para o gênero feminino no meio político municipal e ajudando a dar voz e garantir os direitos das mulheres do município.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Expediente nº 005/2021 Contrato nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em investimentos e sistema gerador de relatórios e arquivos a serem disponibilizados aos órgãos fiscalizadores

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início da vigência: 19/02/2021 VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) - 12 parcelas de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Santana de Parnaíba, 19 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Pereira Diretora Presidente

PORTARIA N.º 014/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

MARIA DE FATIMA PEREIRA, Presidente da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Constituir, a Comissão Permanente de Licitações da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, que deverá atuar no período de 23/02/21 à 22/02/22. Em todas as Licitações realizadas pela Administração, processando e julgando em estrita conformidade com os princípios básicos da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação aos instrumentos convocatórios, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

ARTIGO 2.º - Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, no período supra referenciado, os seguintes servidores municipais, com exercício nesta autarquia:

Presidente: Dinamar Pereira de Menezes Prestes Secretária: Thais de Moraes Adorni Dardenne Membros: Arthur de Siqueira Cesar Neto Ely Rodrigues da Silva Leandro de Ramos Ferreira

ARTIGO 3.º - Responderá pelo Cadastro de Fornecedores a Sra. Dinamar Pereira de Menezes Prestes e a Sra. Thais de Moraes Adorni Dardenne.

ARTIGO 4.º - A Comissão Permanente de Licitações somente deliberará na presença de, no mínimo 03 (três) de seus membros, cabendo ao Diretor - Presidente, o exame e a decisão final sobre o certame, que, no caso, deverá ser expressa.

ARTIGO 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de Fevereiro de 2021.

MARIA DE FATIMA PEREIRA DIRETORA - PRESIDENTE

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

LUAN FELIPE PEREIRA DOS SANTOS DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 016 de 01/03/2021 - Resolve, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para o beneficiário WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS portador do RG. n.º 39.736.840-9 SSP/SP, em razão do falecimento do servidor JONATHAN MONTEIRO DA NOTA.

Santana de Parnaíba, 02 de Março de 2021.

MARIA DE FATIMA PEREIRA - DIRETORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Suspende os serviços administrativos e legislativos presenciais na Câmara Municipal, e dá outras providências.

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que em 3 de março de 2021, em coletiva de imprensa realizada no Palácio dos Bandeirantes, o Governo do Estado de São Paulo anunciou que enquadrou todos os Municípios do Estado de São Paulo na Fase 1 - De Controle, denominada vermelha, de que trata o Decreto do Estado de São Paulo nº 64.881, de 2020, que instituiu o Plano São Paulo e deu providências complementares; Considerando que em referida fase está permitido o funcionamento apenas de atividades essenciais; Considerando, que referida fase vermelha irá vigorar a partir da 0:00 horas de sábado (6/03/2021) até o dia 19 de março de 2021; Considerando a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Parnaibana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial, e os serviços legislativos presenciais da Câmara Municipal a partir de 8 de março de 2021, até o dia 19 de março de 2021.

Parágrafo único O período referido no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, ou antecipado o retorno às atividades, conforme orientações dos órgãos oficiais de saúde, o que será comunicado através do site oficial da Câmara (www.camara.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

Art. 2º Ficam os Diretores dos Departamentos e as respectivas chefias autorizados a adotar, imediatamente, planos de trabalhos que estipulem as providências necessárias para execução de atividades administrativas através de revezamento, por todos os servidores, inclusive os lotados nos Gabinetes dos Vereadores. Parágrafo único. A execução dos trabalhos através de revezamento consistirá no desenvolvimento das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor público.

Art. 3º Ficam adidas sine die as licitações em andamento.

Art. 4º Havendo a necessidade de realização de Sessão Plenária, e comprovada a urgência, os/as Vereadores (as) serão convocados, excepcionalmente, por telefone ou por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dando-se-lhes ciência e encaminhando cópia da matéria a ser tratada. Parágrafo único. O Departamento Legislativo será convocado da mesma forma, ficando seu Diretor e Chefia responsáveis pela tramitação do Projeto, colocando-o em termos para votação pelo Plenário, bem como pela convocação do pessoal estritamente necessário ao bom andamento da Sessão.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 3 de março de 2021.

SABRINA COLELA PRIETO Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba."

Autoria: A MESA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A jornada padrão de trabalho dos servidores efetivos, comissionados e designados para funções de confiança da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será de 40 (quarenta) horas semanais, salvo as exceções indicadas nos Anexos I e VI da Lei nº 3860/2019, da seguinte forma: I - Para os cargos cuja carga horária semanal seja de 40 (quarenta) horas a jornada diária deverá ser de 8 (oito) horas, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 1 (uma) hora;

II - Para os cargos cuja carga horária semanal seja de 30 horas, a jornada diária deverá ser de 6 (seis) horas, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos;

III - Para os cargos cuja a jornada de trabalho seja em turnos ininterruptos de revezamento, será realizada no regime de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), de acordo com as necessidades do serviço público;

§ 1º - O servidor investido no cargo de Telefonista, fará jus a 15 (quinze) minutos de repouso para alimentação e dois intervalos de 10 (dez) minutos para descanso, tirados antes do 60 (sessenta) minutos finais da jornada de trabalho.

§ 2º - Para o servidor investido no cargo de Guarda de Patrimônio, cuja jornada é disciplinada no inciso III, a compensação do excesso trabalhado em um dia com a redução em outro e, por este razão, a jornada poderá exceder a oito horas diárias ou quarenta semanais, sem com isso ensejar horas extras;

Art. 2º - Exclui-se da jornada de trabalho dos servidores I e II do artigo 1º, feriados, recesso, sábado e domingos.

Art. 3º - A tolerância de atraso será de até 10 (dez) minutos por dia ou até: I - 220 minutos, somados no mês, para a situação prevista do inciso I do artigo 1º;

II - 110 minutos, somados no mês, para a situação prevista do inciso II do artigo 1º;

Art. 4º - A jornada de trabalho dos servidores deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, salvo nos dias de Sessões Plenárias, pelos servidores para as mesmas designados, que poderá ser estendida até o seu término.

Parágrafo único. O início do cumprimento da jornada de trabalho antes do horário previsto no caput do artigo, deverá ser acordado com a chefia imediata, com a anuência da Diretoria Geral.

Art. 5º - Os casos omissos na presente Resolução serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, em 02 de março de 2021.

SABRINA COLELA PRIETO Presidente

COMPRA E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 011/21 - Proc. Adm. nº 117/21

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Moacir da Silveira, nº 959 - Jardim Isaura - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Wilton Cesar Passoni, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 012/21 - Proc. Adm. nº 137/21

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Aracaju, nº 32 - Casa 01 - Cidade São Pedro - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Gláucia Pires Barbosa, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei

de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 01 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 013/21 - Proc. Adm. nº 140/21

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Foro, nº 299 - Casa 03 - Jaguari - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Lenice Maria de Jesus, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Proc. Adm. nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de INSUMOS ODONTOLÓGICOS (RESTAURAÇÃO, CIMENTOS E ACESSÓRIOS, PERIODONTIA, LIMPEZA E HIGIENE BUCAL), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATÁLOGOS/FICHAS TÉCNICAS apresentadas para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu a análise dos produtos ofertados e julgou-os APROVADOS. Na oportunidade, considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI para os ITENS dos LOTES 01 e 02; BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA para os ITENS dos LOTES 03 e 06; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORATAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI para os ITENS do LOTE 04 e TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA para os ITENS do LOTE 05.

Santana de Parnaíba, 26 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Proc. Adm. nº 012/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de INSUMOS ODONTOLÓGICOS (LIMAS, GRAMPPOS, PERIODONTIA, ENDODONTIA, MATERIAIS CIRÚRGICOS, RAO X, DESCARTÁVEIS), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATÁLOGOS/FICHAS TÉCNICAS apresentadas para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu a análise dos produtos ofertados e julgou-os APROVADOS. Na oportunidade, considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI para os ITENS dos LOTES 01, 10 e 11; BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA para os ITENS dos LOTES 04, 05 e 06; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI para os ITENS dos LOTES 03, 08, 09, 12 e 13 e DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI para os itens dos LOTES 02 e 07.

Santana de Parnaíba, 25 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2021 REPUBLICAÇÃO - Proc. Adm. nº 015/2021

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (LOTE 02 - VERDURAS), com fornecimento ponto a ponto nos Colégios da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar Municipal, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento do presente certame, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor da seguinte empresa: CONFRUTY ALIMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ.: 53.726.295/0001-44

Santana de Parnaíba, 26 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2021 - Proc. Adm. nº 031/2021

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de INSTRUMENTAIS MEDICO ODONTOLÓGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos CATÁLOGOS/FICHAS TÉCNICAS apresentadas para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu a análise dos produtos ofertados e julgou-os APROVADOS. Na oportunidade, considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas: CIRURROMA COMERCIAL LTDA para os ITENS do LOTE 03; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI para os ITENS do LOTE 02; DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os ITENS dos LOTES 04, 05, 06 e 08 e L.F. - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os ITENS dos LOTES 01 e 09. Em tempo, informamos que restou DESERTO ou FRACASSADO o LOTE 07.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Proc. Adm. nº 081/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, com estrutura em alumínio e fixação móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento do presente certame, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor da seguinte empresa GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Proc. Adm. nº 081/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, com estrutura em alumínio e fixação móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento do presente certame, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor da seguinte empresa GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Proc. Adm. nº 091/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES DESTES MUNICÍPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme Preçutia à Lei nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento do presente certame, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor da seguinte empresa PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 249/2020 - Proc. Adm. nº 997/2020 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS), em atendimento às Secretarias de Saúde, Segurança Urbana (Corpo de Bombeiros), Assistência Social e Secretaria da Mulher, pelo período de 12 meses.

Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento do presente certame, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supra a favor das seguintes empresas: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ.: 19.061.289/0001-87 para os ITENS 02, 04, 05, 06, 09, 11, 16, 20, 21, 24, 25, 26 e 27;

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ.: 26.742.152/0001-53 para os ITENS 07, 13 e 18; e Em tempo, informamos que restaram DESERTOS os ITENS 01, 03, 08, 10, 12, 14, 17, 19, 22 e 23; e FRACASSADOS os ITENS 15 e 28.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 253/2020 - Proc. Adm. nº 1017/2020

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de ALCOOL EM GEL ANTisséptico 70%, em galões de 5 litros e botem em comodato, em atendimento a todas as secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando a ausência de manifestação de intenção de interposição recurso e o julgamento desta licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame a favor da empresa B2 PAULISTA COMERCIAL LTDA - ME.

Santana de Parnaíba, 03 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2021 - Proc. Adm. nº 0021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços na operação de sistema de limpeza pública, incluindo: coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais (RSU), entulho, limpeza de feiras e vias, e monitoramento do vazamento municipal encanado, coleta, transporte e destinação final de chorume no Município de Santana de Parnaíba/SP.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa "sine-die" a abertura da licitação suscitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do processo TC- 005202.989.21-6. Em virtude disso, informa-se que qualquer deliberação, bem como novas diretrizes pelo seguimento do certame, será comunicada aos interessados através de publicação no DOE-SP.

Santana de Parnaíba, 25 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2021 - Proc. Adm. nº 141/2021

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública, CONVOCA pessoas jurídicas na condição de MEI, para o CREDENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS MICROEMPREENSORES INDIVIDUAIS - MEI, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE OFICINAS LIVRES E PRESTAR SERVIÇOS NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Os interessados deverão entregar o requerimento de credenciamento acompanhado dos documentos no período de 05/03/2021 à 05/04/2021, no site da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, conforme especificado em edital, em seu subitem de nº 6, bem como pelos Correios ou ainda, de forma presencial das 10 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Largo da Matriz, 63 - Centro Histórico - CEP: 06501-005 - Santana de Parnaíba - SP.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/03/21 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Proc. Adm. nº 125/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de CHOCOLATE AO LEITE - FORMATO DE OVO DE PÁSCOA PESANDO NO MÍNIMO 270GRS, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SÉCITORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO EDITAL: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER CONSULTADO E/OU OBTIDO A PARTIR DO DIA 26/02/2021, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, BEM COMO POR MEIO DO SITE WWW.SANTANADEPARNAIBA.SPGOV.BR, NA ABA EMPRESAS, LICITAÇÕES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES: DIA 10/03/2021, ÀS 11HO00MIN.

SANTANA DE PARNAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2021 - Proc. Adm. nº 129/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de CONCRETO FCK, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/03/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompbraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 11/03/2021, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 26 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2021 - Proc. Adm. nº 130/2021

Objeto: Registro de preços para serviços de LOCAÇÃO DE TENDAS, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 meses, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/03/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompbraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba empresas, licitações.

Início da sessão de disputa de lances: Dia 16/03/2021, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2021.

ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2021 - Proc. Adm. nº 142/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços parcelado de LIMPEZA MECÂNICA DE SISTEMA DE DRENAGEM, constituído de limpeza de galerias, córregos, canais, poços de visita, boca de lobo, tubo de conexão, com fornec

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. demanda da Secretaria de Cultura e Turismo, a mesma será realizada. Parágrafo único. A carga horária de cada projeto, não poderá ultrapassar as 160 horas, tendo a necessidade de ampliação, a banca avaliadora deverá justificar e encaminhar ao responsável da Pasta da Secretaria de Cultura e Turismo para deliberação e autorização.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. De segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas. Local: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Largo da Matriz, 63 - Centro Histórico. CEP: 06501-005 - Santana de Parnaíba - SP

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. 8.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas; 8.2.1. Clareza da proposta e qualidade do projeto; 8.2.2. A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através da análise curricular e material apresentado;

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. do Município a lista com os projetos credenciados que estarão habilitados para oportunamente serem contratados, conforme interesse e demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e OUTRAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO I - DOS EQUIPAMENTOS. Equipamento/Endereço. Biblioteca Pública Municipal Cecília Meireles. Avenida Tenente Marques, 5005 - Vila Poupança - CEP: 06525-001.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. e) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal: http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. 11.3. Os valores devidos aos microempreendedores proponentes contratados serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º ao 5º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. 13.6. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação com acordo da Direção do respectivo equipamento, para que não haja desconto das mesmas no cálculo do pagamento devido.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO I - DOS EQUIPAMENTOS. Equipamento/Endereço. Biblioteca Pública Municipal Cecília Meireles. Avenida Tenente Marques, 5005 - Vila Poupança - CEP: 06525-001.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO I - DOS EQUIPAMENTOS. Equipamento/Endereço. Biblioteca Pública Municipal Cecília Meireles. Avenida Tenente Marques, 5005 - Vila Poupança - CEP: 06525-001.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO II - DAS MODALIDADES DE OFICINAS. 01 - ARTES VISUAIS. Pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, colagem, quadradinhos entre outros.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. pertinentes ao restauro de imóveis no Centro Histórico, atendimento e orientação a moradores, parcerias técnicas sobre patologias construtivas, acompanhamento/orientação aos profissionais nos serviços da pintura, obra e restauro, identificação das melhores técnicas para reparos e restauração nos imóveis tombados, levantamento dos materiais, controle e distribuição de ferramentas e materiais, zeladoria semanal no centro.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO IV. PROPOSTA DE OFICINA. Modalidade: Nível: () Iniciante () Intermediário () Avançado. Nome do proponente: Descrição sucinta da oficina: Objetivo: Público a que se destina: Justificativa: Metodologia: Descrição das Atividades: Material Necessário:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO V - CCM. Modelo de Declaração para aqueles que não possuem CCM. Santana de Parnaíba, de de 2021. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Prezados Senhores, Declaro sob penas da lei que não tenho débitos perante a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ACEITE. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SMCT. DECLARO, na condição de inscrito, que: Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado; Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta; Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pasta fica condicionada aos critérios de interesse e disponibilidade de cada equipamento.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA ANEXO VII - MINUTA TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA Santaana de Parnaiba, ____ de ____ de 2021. CONTRATANTE: Nome e Cargo: CPF: RG: Data de Nascimento: Endereço: E-Mail institucional: E-mail pessoal: Telefone:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA ANEXO VIII MINUTA - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____ /21 TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE CULTURA DE SANTANA DE PARNAIBA E DEMAIS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, E DE OUTRO LADO, O SR. ____

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA 5.1.1 Os valores devidos aos microempreendedores proponentes contratados serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização por meio de depósito no Banco ____ Agência ____ Conta Corrente ____

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CREDENCIADO (A) 7.1. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas, ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao microempreendedor contratado.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA 9.4. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Direção no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatório a reposição deste período em seguida à atividade do dia.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaiba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA Estação Cidadania Parque Santana Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, 14 - Parque Santana - CEP: 06515-005. CAA - Centro de Apoio ao Artesão Largo da Matriz, 86 - Centro Histórico - CEP: 06501-005.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA Cinema, vídeo, jogos digitais, internet. 07 - CULTURA TRADICIONAL Samba de bumbo, culinária, cultura oral, contratação de histórias, lendas e mitos, e/ou a mescla de diversas linguagens características destas culturas.

HABITAÇÃO LISTA DE OCUPANTES (REURB E) CRF nº 043/2019, Edição 317, Ano VIII Processo Administrativo nº 407.495/2018, Regularização Fundiária Urbana - REURB E do loteamento denominado "PÓLO INDUSTRIAL ROMEIROIS", nos termos da Federal nº 9.310/18 e 9.598/18 c/c da Lei Federal nº 13.465/17.

Table with 5 columns: NOME, CPF/CNPJ, TITULAÇÃO, Lote, LOTEAMENTO. Row 1: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA, 61.363.032/0001-46, LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, Lote, Pólo Industrial Romeiros

Santana de Parnaiba, aos 02 dias do mês de Março de 2021. Eu, Ana Érica de Camargo Prado, Proprietária nº 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquite-se. Registre-se.

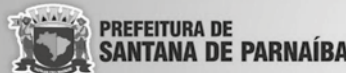
ANDRÉ LUIZ COTTEZ Secretário Municipal de Habitação

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA AMMA - Área de Monitoramento Ambiental Prefeitura Municipal de Santana de Parnaiba Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA Carta Compromisso ENGAJADO na construção do desenvolvimento sustentável no município de Santana de Parnaiba, incentivando o crescimento econômico inclusivo, a ocupação territorial enquadrada às normas urbanísticas, a proteção dos fragmentos florestais e a contínua promoção da qualidade de vida, eu, (nome do representante da organização), representante da (nome do órgão), COMPROMETO-ME a:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA 1. Levantamento dos imóveis com existência de fragmento florestal, identificando os respectivos proprietários; 2. Envio de notificação aos referidos proprietários informando as obrigações legais relacionadas a ocupação do imóvel de forma sustentável e urbanisticamente correta;



Meta 13 - Combate às alterações climáticas: a diminuição do desmatamento irá contribuir para a manutenção de fragmentos florestais que colaboram com o enfrentamento das mudanças climáticas.

Meta 15 - Vida sobre a terra: a manutenção dos fragmentos florestais existentes no município, alguns, inclusive com conectividade com áreas de preservação permanente e unidades de conservação, contribui com a proteção da fauna.

Meta 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: garantir o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Signatários:

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanaDeParnaiba

SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1283 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba - SP | CEP 06517-520 Fone: (11) 4622-7517 | Assessoria | E-mail: smmap@santanadeparnaiba.sp.gov.br



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 36 de 24 de FEVEREIRO de 2021.

Correlação: - Criação de Áreas de Monitoramento Ambiental - Projeto AMA

Aprova a criação do projeto AMA - Área de Monitoramento Ambiental para acompanhamento periódico e frequente através de grupo formado por integrantes de órgãos de Estado incumbidos de promover a defesa do meio ambiente com o objetivo de adequar a ocupação urbana às regras de proteção ao meio ambiente natural bem como o uso e ocupação do solo.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em manter a ordenação da ocupação de seu espaço territorial e adequação do uso e parcelamento do solo em harmonia com o meio ambiente dentro de seus limites; e

Considerando que a Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 em seu artigo 4º, Inciso II, observa como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios são responsáveis pela definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se de forma FAVORÁVEL a criação do projeto AMA - Área de Monitoramento Ambiental com o objetivo de instituir áreas do município de Santana de Parnaíba de especial interesse com o intuito de que seja promovida fiscalização, orientação e educação na prevenção de infrações ambientais e urbanísticas na ocupação do espaço territorial do município de maneira periódica e com a participação dos órgãos de Estado incumbidos de zelar pela manutenção do meio ambiente equilibrado.

Art. 2º - É parte integrante desta resolução modelo de CARTA COMPROMISSO na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 38 de 24 de FEVEREIRO de 2021.

Correlação: - Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso a informação, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL a aprovação de licenciamento ambiental dos processos abaixo:

1. Processo 438.340 - OS nº 116.977/20 Nelson Galvão de França Filho Rua Bananal, Lote 25 A, Quadra 03 - Parque Alvorada Objetivo: Solicita autorização para supressão de fragmento vegetal.

2. Processo 439.045 OS nº 7.632/2021 ISO TECH IND. E COM. DE ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA Rua Fortaleza, 53, Jardim Represa - Santana de Parnaíba Objetivo: Solicita Manifestação Ambiental.

3. Processo xxx.xxx OS nº 119.440/2019-2 MPD Engenharia LTDA Cid Vieira de Souza - Condomínio origem - Santana de Parnaíba Objetivo: Solicita aprovação de Implantação de Empreendimento na Zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tamboré.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

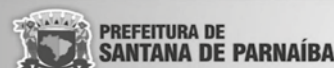
Santana de Parnaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



RECURSOS HUMANOS

CONVOCADO Conforme previsto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio 2020, ficam suspensos os prazos de vencimentos do Concurso Público nº 002/2016. Santana de Parnaíba, 05 de março de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

COMUNICADO Nº 16 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 01/2017, CAPÍTULO XII, SUBITEM 12.2.3.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, DIVULGA, o resultado da Prova Prática realizada no dia 28 de fevereiro de 2021, para o Cargo de Agente de Serviços de Alimentação, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva, aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público - Edital nº 01/2017.

Caberá a data do resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua divulgação, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021.

Para recorrer, o candidato poderá, alternativamente:

a) entregar PESSOALMENTE (O recurso poderá ser entregue por outra pessoa de indicação do candidato, não existindo a obrigatoriedade de ser entregue pelo próprio candidato), das 09h00 às 16h30min, no seguinte local:

Local de Entrega dos Recursos Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Setor de RECURSOS HUMANOS Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1283 - Sítio do Morro CEP: 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

b) utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo XIV, do Edital nº 01/2017, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Comunicado de resultado da Prova Prática, para o Cargo de Agente de Serviços de Alimentação, aos candidatos classificados em Cadastro Reserva, conforme estabelecido no Edital nº 01/2017, Capítulo XII, subitem 12.2.3.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2017 RESULTADOS PROVA PRÁTICA EM ORDEM ALFABÉTICA

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates and their results.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 08

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO E À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS, REALIZADAS EM 10/01/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos quanto à Aplicação e à Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, realizadas em 10 de janeiro de 2021, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2020. Após análise dos recursos interpostos, pela Banca Examinadora, ocorreu alteração nos Gabaritos, divulgados em 11 de janeiro de 2021, conforme segue:

Table with columns: 1-30, A-D, 31-60, A-D. Lists candidates and their results for various subjects like Matemática, Português, etc.

Table with columns for question numbers (1-40) and results for various subjects like Educador Esportivo, Educador Esportivo - Natação Adaptada, etc.

Table with columns for question numbers (1-40) and results for subjects like Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra Infantil.

Nota sobre alterações nos Gabaritos publicados para os demais Cargos, permanecendo como definitivos os divulgados no dia 11 de janeiro de 2021. Conforme informado no Comunicado nº 07...

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP



Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Table titled 'RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS' with columns for candidate name, cargo, question number, and result.

Official notice from Prefeitura de Santana de Parnaíba regarding Concurso Público - Edital nº 01/2020, Comunicado nº 10, detailing classification results.

Official notice from Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP regarding Concurso Público - Edital nº 01/2020, listing candidates classified as persons with disabilities.

Official notice from Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP regarding Concurso Público - 01/2020, listing candidates classified as persons with disabilities.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 114 - Educador Esportivo - Ginástica de Academia - Mat Pilates, Rítmico, STEP, Alongamento, Funcional

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Physical Education category.

Página 30 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 115 - Educador Esportivo - Ginástica Rítmica

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Rhythmic Gymnastics category.

Página 31 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 116 - Educador Esportivo - Handebol

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Handball category.

Página 32 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 117 - Educador Esportivo - Jiu Jitsu

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Jiu Jitsu category.

Página 33 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 118 - Educador Esportivo - Judô

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Judo category.

Página 34 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 119 - Educador Esportivo - Natação Adaptada

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Adapted Swimming category.

Página 35 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 120 - Educador Esportivo - Tênis

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Tennis category.

Página 36 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 121 - Educador Esportivo - Vôlei

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Volleyball category.

Página 37 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 122 - Engenheiro da Computação - Banco de Dados (SQL)

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Computer Engineering category.

Página 38 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 39 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 40 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 41 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 41 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 42 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 42 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 123 - Psicólogo

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Psychology category.

Página 43 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 124 - Auxiliar em Saúde Bucal

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Dental Assistant category.

Página 44 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 125 - Farmacêutico

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Pharmacy category.

Página 45 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 125 - Farmacêutico

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Pharmacy category.

Página 46 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 125 - Farmacêutico

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Pharmacy category.

Página 47 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 125 - Farmacêutico

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., DT. NASCIM., ACERTOS, REPROVADO, etc. for candidates in the Pharmacy category.

Página 47 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 138 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., and a grid of scores for various subjects (L.P., CALM., L.E.P., etc.).

IMais

Página 65 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 138 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., and a grid of scores for various subjects (L.P., CALM., L.E.P., etc.).

IMais

Página 67 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 139 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., and a grid of scores for various subjects (L.P., CALM., L.E.P., etc.).

IMais

Página 68 de 69

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP
Concurso Público - 01/2020

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 139 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME, R.G., and a grid of scores for various subjects (L.P., CALM., L.E.P., etc.).

IMais

Página 69 de 69



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2021

COMUNICADO Nº 02
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021.

O candidato cujo o nome e a Função não constar na listagem de Homologação das Inscrições, poderá interpor recurso no dia 08 de março de 2021, de acordo com o Capítulo X, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o Capítulo X, do Edital nº 02/2021, do Processo Seletivo Simplificado, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

O Instituto Mais fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de 12 de março de 2021, será divulgado o Resultado da análise dos recursos interpostos.

O candidato que não interpor recurso, dentro do prazo estabelecido neste Comunicado, não terá seu nome incluído no Processo Seletivo Simplificado.

Os casos omissos em relação à Homologação das Inscrições, serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP e pelo Instituto Mais, no que tange a inclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo a Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Large table listing candidates with columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, and DOCUMENTO. Includes names like ALESSANDRA MARIA GONÇALVES, ALESSANDRA RODRIGUES, etc.

COMUNICADO Nº 01
RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e da análise da documentação para a Função de Jurado, referentes ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021.

O candidato poderá interpor recurso no dia 08 de março de 2021, de acordo com o Capítulo X, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função, o código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o Capítulo X, do Edital nº 02/2021, do Processo Seletivo Simplificado, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

O Instituto Mais fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de 12 de março de 2021, será divulgado o Resultado da análise dos recursos interpostos.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e da análise da documentação para a Função de Jurado como critério de desempate, para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Table with columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO, and RESULTADO DA ANÁLISE. Includes names like AMAURI NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, BRUNO ARAUJO FIEDLER, etc.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Table with columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), FUNÇÃO, DOCUMENTO. Lists candidates for various medical and nursing positions.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP

REALIZAÇÃO:



instituto mais.org.br

O Futuro é nosso Presente

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021. Comunicado nº 03. Resultado Geral das Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional. Includes instructions for candidates and contact information.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro' position.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro (Continuação)' position.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro (Continuação)' position.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro (Continuação)' position.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro (Continuação)' position.

Table with columns: FUNÇÃO, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, ELIMINADO, etc. Results for the 'Enfermeiro (Continuação)' position.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like VALERIA DA SILVA MENDES, VALERIA SILVA FERREIRA, VANIA DALOJO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like ALBERTO PAULINO SILVA, ANA PAULA GONCALVES MASCARENHA DA SILVA, ANDERSON MARTINS SILVA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like FLAVIA ALVES DE ALMEIDA FELIPE, FRANCISCA DE SA SILVA, GABRIELA FERNANDES VIANEIRO, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like MICHEL ALEXANDRE TUDA GALZANI, ANA MARIA SOARES DE ALMEIDA, ANA PAULA GONCALVES MASCARENHA DA SILVA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like MICHEL ALEXANDRE TUDA GALZANI, ANA MARIA SOARES DE ALMEIDA, ANA PAULA GONCALVES MASCARENHA DA SILVA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like ANA CLARA PEREIRA DE VASCONCELOS, ANA JULIANA FERREIRA, ANA KAROLINE FERREIRA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like MARCOS DONOSO DE SOUZA, MARCOS FAYO FALCÃO NASCIMENTO, GUSTAVO DE FREITAS RIBEIRO, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like ANA MARIA LOPES GUEDES, ANA MARIA LOPES GUEDES, ANA PAULA DE ALVARENGA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like CLEIDE FERREIRA DA SILVA, CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CRISTIANE FLAUSINO DA SILVA PIAZZOLLI, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like GLEICIA CASTILHO DA SILVA, GLEICIA FERREIRA DE SOUZA, GRACIETE JOVENTINA DE SOUZA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNÁIBA/SP
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL - ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO CANDIDATO, RG, DT NASCIM, SEX, CPF, PONT, TOTAL, CLASS, SITUACAO. Includes candidates like ELIAN APARECIDA SOARES DA CRUZ, ELIAN CORREIA, ELIAN REBEÇA RIBEIRO DURO, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO. Lists candidates for FUNÇÃO: 135 - Técnico de Enfermagem (Continuação).

Página 17 de 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
RESULTADO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO. Lists candidates for FUNÇÃO: 136 - Técnico de Enfermagem (Continuação).

Página 18 de 18



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2021
COMUNICADO Nº 04
RESULTADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o Resultado dos Candidatos Habilitados nas Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional, em Ordem de Classificação, por Função, para verificação dos Critérios de Desempate, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021.

INFORMA, ainda, que não houve candidato habilitado para as Funções 129 – Médico – Pneumologista e 130 – Médico – Pneumologista Infantil.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o Resultado dos Candidatos Habilitados nas Avaliações da Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional, em Ordem de Classificação, por Função, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de março de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: inst+uio mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 120 – Enfermeiro, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 120 – Enfermeiro, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 120 – Enfermeiro (Continuação), INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 121 – Fisioterapeuta, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 121 – Fisioterapeuta (Continuação), INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 122 – Médico – Alergista, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 123 – Médico – Cardiologista, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 124 – Médico – Clínica Médica, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 125 – Médico – Colposcopista, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 126 – Médico – Ginecologista Obstetra, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 127 – Médico – Infectologista, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Table with columns: FUNÇÃO: 128 – Médico – Neurologista, INSCRIÇÃO Nº, NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, DT. NASCIM., TIT., EXP. PROF., TOTAL, CLASS, SITUAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 134 – Médico Plantonista – Ginecologista Obstetra

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	TIT.	EXP. PROF.	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
0393000750	VAGNER VASCONCELOS	10.845693-6	20/06/1961	5,00	100,00	105,00	1	HABILITADO
0393000749	STELLA SILVA MARTINS	13339361	16/10/1973	5,00	100,00	105,00	2	HABILITADO
0393000743	LETICIA DOS SANTOS PATTO BRAITTI	249847867	31/12/1981	10,00	40,00	50,00	3	HABILITADO
0393000740	DANIELLE DE SANTAS BEZERRA	001271013	03/06/1977	25,00	0,00	25,00	4	HABILITADO
0393000744	MARCIA BERMUDEZ PIRANI	174079662	03/07/1965	10,00	0,00	10,00	5	HABILITADO
0393000745	MARILSA BERMUDEZ	189841564	15/12/1966	10,00	0,00	10,00	6	HABILITADO
0393000741	GUSTAVO DE QUADROS RIBEIRO	252117918	01/06/1975	10,00	0,00	10,00	7	HABILITADO
0393000742	KAREN PRISCILA PEREIRA BUSETTI	484769683	13/10/1991	10,00	0,00	10,00	8	HABILITADO

FUNÇÃO: 135 – Técnico de Enfermagem

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	TIT.	EXP. PROF.	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
0393001229	SILVIA FERREIRA BOMFIM	15223202-3	07/09/1966	12,50	100,00	112,50	1	HABILITADO
0393000831	CHAEINNY ALVES DA SILVA GALENO	308189468	10/04/1980	0,00	95,00	95,00	2	HABILITADO
0393001222	SILMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	28110285-x	16/01/1977	5,00	80,00	85,00	3	HABILITADO
0393000789	ALMIR CESAR DA SILVA	37882127-9	09/04/1980	27,50	35,00	62,50	4	HABILITADO
0393000940	FERNANDA DA SILVA SILVEIRA SANTOS	217614310	01/08/1972	0,00	60,00	60,00	5	HABILITADO
0393001118	MARIANALVA DOS SANTOS PINTO	21.865.254-6	06/04/1970	0,00	55,00	55,00	6	HABILITADO
0393001203	ROSIMERE CARMINDA FERREIRA	10584602	10/06/1961	0,00	55,00	55,00	7	HABILITADO
0393001278	YARA GOMES DA SILVA MACIEL	859687934	23/04/1972	0,00	50,00	50,00	8	HABILITADO
0393000900	EDNA SEIDEL KRAUSE	22490483-8	12/08/1972	0,00	50,00	50,00	9	HABILITADO
0393000959	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	42.679.368-5	26/11/1986	0,00	50,00	50,00	10	HABILITADO
0393001199	ROSE MARTA DE SIQUEIRA HORACIO	39488420-6	05/09/1972	0,00	45,00	45,00	11	HABILITADO
0393000955	GELZIVANA BOMFIM SANTOS	547465944	22/12/1988	0,00	45,00	45,00	12	HABILITADO
0393000910	ELIANA PINHEIRO PINTO	98807493	26/01/1984	17,50	25,00	42,50	13	HABILITADO
0393001075	MARCIA APARECIDA DA LUZ	249749567	04/05/1971	0,00	40,00	40,00	14	HABILITADO
0393001276	VIVIANE APARECIDA BONICELLY FLORIO	238241620	25/03/1972	0,00	40,00	40,00	15	HABILITADO
0393000854	CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	320408528	02/11/1978	0,00	40,00	40,00	16	HABILITADO
0393000813	BARBARA FERNANDA ALVES DE ASSIS	308034862	14/08/1981	0,00	40,00	40,00	17	HABILITADO
0393001088	LUZIA LEITE DA HORA SANTOS	501293139	16/07/1962	0,00	40,00	40,00	18	HABILITADO
0393001081	LUCIANA FREITAS REIS DA SILVA	341894708	03/01/1980	7,50	30,00	37,50	19	HABILITADO
0393001012	JOSE PAULO SANTOS	29.705.769-8	20/04/1977	0,00	35,00	35,00	20	HABILITADO
0393000893	CRISTIANE OLIVEIRA PINA	555115689	23/04/1980	0,00	35,00	35,00	21	HABILITADO
0393001190	ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	653018918	07/03/1968	0,00	35,00	35,00	22	HABILITADO
0393001010	JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	11.050.514-1	25/09/1962	5,00	30,00	35,00	23	HABILITADO
0393001051	LILIAN CORREA	415074514	24/07/1982	5,00	30,00	35,00	24	HABILITADO
0393000914	ELIZABETH CHAGAS COSTA	10312946-7	14/01/1966	0,00	30,00	30,00	25	HABILITADO
0393001100	MARIA JOSÉ BESSERA DA SILVA	59.155.853-1	01/08/1971	0,00	30,00	30,00	26	HABILITADO
0393001280	TIAGO TOLEDO DE FREITAS	340035729	29/07/1984	0,00	30,00	30,00	27	HABILITADO
0393001018	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	421680550	12/03/1985	0,00	30,00	30,00	28	HABILITADO
0393001282	VANESSA SANTANA GARCIA ANASTACIO	441849668	20/03/1986	0,00	30,00	30,00	29	HABILITADO
0393000840	CLAITON INACIO LEITE	411289752	10/08/1983	5,00	25,00	30,00	30	HABILITADO
0393001285	VANIA REGINA ALVES PORTUGAL	296421649	06/02/1978	0,00	25,00	25,00	31	HABILITADO
0393001070	MAGDA BATISTA CAMPOS REZENDE	42.433.333-8	25/03/1982	0,00	25,00	25,00	32	HABILITADO
0393001080	MARCIA REGINA DE FREITAS MEIRA	19955074-6	11/11/1969	5,00	20,00	25,00	33	HABILITADO
0393001237	SUELI ANTONINI FERNANDES	458523783	12/04/1965	0,00	20,00	20,00	34	HABILITADO
0393001182	REJANE AUGUSTO DA SILVA	373189722	06/05/1974	0,00	20,00	20,00	35	HABILITADO
0393000844	CLAUDIA DA SILVA ESCAPIN	304196483	26/02/1978	0,00	20,00	20,00	36	HABILITADO
0393000843	CLAUDIA CAROLINA DE CARVALHO	348345016	03/05/1982	0,00	20,00	20,00	37	HABILITADO
0393000999	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS	404687301	16/04/1994	0,00	20,00	20,00	38	HABILITADO
0393001117	MARILAINÉ NUNES DE OLIVEIRA	187596078	20/07/1903	5,00	15,00	20,00	39	HABILITADO
0393001241	SUZANA REGINA DA CRUZ	341471781	28/12/1989	5,00	15,00	20,00	40	HABILITADO
0393001200	ROSELI JOAQUIM DE SANTANA	223997481	26/08/1972	0,00	15,00	15,00	41	HABILITADO
0393001157	NYDISLENE KELLY DOS SANTOS	4196403748	04/12/1983	0,00	15,00	15,00	42	HABILITADO
0393000820	CARINAS DE ARAUJO SANTOS	3433926	28/02/1993	0,00	15,00	15,00	43	HABILITADO
0393000938	FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	457955451	27/03/1995	0,00	15,00	15,00	44	HABILITADO
0393001128	MATHEUS OLIVEIRA PINTO	415537168	03/08/1965	0,00	15,00	15,00	45	HABILITADO
0393000945	FLAVIA RAMOS BATISTA	545349758	21/10/1995	0,00	15,00	15,00	46	HABILITADO
0393000816	BEATRIZ TERTO DOS SANTOS	536594029	27/06/1998	5,00	10,00	15,00	47	HABILITADO
0393001205	RUTE BATISTA CHAGAS	29710018-x	07/11/1973	0,00	10,00	10,00	48	HABILITADO
0393001288	VANILZA MENDES RODRIGUES	32.100.254-4	10/09/1976	0,00	10,00	10,00	49	HABILITADO
0393001006	JOCELMA DE FATIMA DOS SANTOS	284110565	27/06/1977	0,00	10,00	10,00	50	HABILITADO
0393000885	DEUSILENE ALMEIDA SOUSA	394002100	04/12/1977	0,00	10,00	10,00	51	HABILITADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2021
CANDIDATOS CLASSIFICADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 135 – Técnico de Enfermagem (Continuação)

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	TIT.	EXP. PROF.	TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
0393001182	RODRIGO CESAR DE ALMEIDA MORAES	26054728-5	22/03/1979	0,00	10,00	10,00	52	HABILITADO
0393001036	KELLY CRYSTINA DE FRANÇA REYS	411972145	11/06/1982	0,00	10,00	10,00	53	HABILITADO
0393001171	PRISCILA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	44274880-2	30/07/1982	0,00	10,00	10,00	54	HABILITADO
0393000969	GRACIETE JOVENTINA DE SOUZA	56511340-9	22/06/1986	0,00	10,00	10,00	55	HABILITADO
0393000883	DELFRAN JOSÉ DE SANTANA	58.326.122-x	12/02/1991	0,00	10,00	10,00	56	HABILITADO
0393001242	TAINA ALVES NOGUEIRA	370724276	01/07/1995	0,00	10,00	10,00	57	HABILITADO
0393001279	YASMIM FAUSTINO DA SILVA	508077060	12/09/1995	0,00	10,00	10,00	58	HABILITADO
0393000763	ALESSANDRA RODRIGUES	53.356.833-x	06/08/1997	0,00	10,00	10,00	59	HABILITADO
0393000909	ELIANA PEREIRA DE TOLEDO CANCISSU	131128088	23/03/1983	0,00	5,00	5,00	60	HABILITADO
0393000786	ANA PAULA DE SOUSA	279025051	04/09/1971	0,00	5,00	5,00	61	HABILITADO
0393000906	ELAINE CRISTINA DA SILVA FELIX	259090225	22/12/1976	0,00	5,00	5,00	62	HABILITADO
0393000891	DIVANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	33.364.493-1	20/06/1978	0,00	5,00	5,00	63	HABILITADO
0393001050	LILIAN APARECIDA SOARES DA CRUZ	333385074	16/11/1978	0,00	5,00	5,00	64	HABILITADO
0393000795	ANDREIA DE SOUSA MAZZARO	432678463	25/03/1986	0,00	5,00	5,00	65	HABILITADO
0393000811	ARIADINI TARGINO FRETE	419673519	01/05/1987	0,00	5,00	5,00	66	HABILITADO
0393001052	LILIANE TEREZA RIBEIRO OURO	413081589	28/10/1987	0,00	5,00	5,00	67	HABILITADO
0393001247	TAISE DE JESUS GOMES	647514114	27/01/1990	0,00	5,00	5,00	68	HABILITADO
0393001134	MILENA GUELLERE MARTINS	52765310x	17/06/1999	0,00	5,00	5,00	69	HABILITADO
0393001135	MILENE ALMEIDA SANTOS	366503016	29/06/1999	0,00	5,00	5,00	70	HABILITADO
0393000779	ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	579165449	29/05/2000	0,00	5,00	5,00	71	HABILITADO
0393001032	KATIA REGINA LOPES	368420656	04/08/1970	5,00	0,00	5,00	72	HABILITADO
0393000783	ANA MARIA LOPES GUEDES	268824441-6	29/10/1976	5,00	0,00	5,00	73	HABILITADO
0393001046	LETICIA MARIA DA CUNHA	369181724	19/05/1979	5,00	0,00	5,00	74	HABILITADO
0393000806	ANTONIO FARIAS MATOS	43.369.376-9	06/07/1984	5,00	0,00	5,00	75	HABILITADO
0393000986	JACKELINE CRISTINA DA SILVA VIEIRA INOCENCIO	416808417	14/07/1988	5,00	0,00	5,00	76	HABILITADO
0393001020	JULLYANA APARECIDA OLIVEIRA LUDIGERO	501298196	07/01/1998	5,00	0,00	5,00	77	HABILITADO
0393000977	INGRID OLIVEIRA FERRACIOLI	501277419	22/04/1999	5,00	0,00	5,00	78	HABILITADO

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Concurso Público 001/2016 Monitor Assistencial: 031- André Soares Ferreira-RG/SP-34.067.848-3. **Fiscal de Obras:** 005- Gabriel Correa dos Santos-RG/SP-39.471.718-1. **Farmacêutico:** 056- Rosimeire Souto Beserra-RG/SP-35.282.649-6. **Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:** 073- Maria Barbosa Lima-RG/SP-23.294.929-3. **Agente de Serviços de Alimentação:** 175- Dalva Miranda Diniz-RG/SP-14.293.923-7; 176- Pericles Ruan de Jesus Sena-RG/SP-2058801776; 177- Eliane Gonçalves Nascimento Silva-RG/SP-21.805.331-9. **PEB I (Educação Básica):** 075- Jaqueline Rocha da Silva-RG/SP-42.320.586-9; 076- Jaqueline Martins Louro-RG/SP-18.380.559-8. **Médico com Especialização em Infectologia:** 002- Diogo Gomes Reginato-RG/SP-30.728.838-9. **Concurso Público 005/2018 Agente de Serviços Públicos:** 161- Josue Felipe Lopes-RG/SP-17.658.577-1. **Agente de Organização Escolar:** 046- Giovanna Leme Osti-RG/SP-53.665.149-8; 047- Maria Cristina de Paiva-RG/SP-28.102.580-0; 048- Rodrigo Hernandez Cavalcante-RG/SP-42.366.440-2; 049- Jacqueline Francine Ferreira da Silva Santana-RG/SP-53.493.645-3. **Concurso Público 006/2018 Vice-Diretor de Escola:** 130- Romulo Eduardo dos Santos-RG/SP-70.825.767; 131- Célia Aparecida Feitosa-RG/SP-18.925.683. **Concurso Público 001/2019 Auxiliar de Farmácia:** 015- Bruna Aparecida dos Santos Oliveira-RG/SP-59.238.314-3; 016- Cecília Oliveira da Silva-RG/SP-54.453.968-0. **Motorista:** 007- Edson Miguel Silva-RG/SP-21.533.737-2. **PEB II (Educação Artística):** 005- Gisele EufRASINO Silva-RG/SP-44.471.718-3; 006- Camila de Souza Pereira-RG/SP-47.262.303-5; 007- Flavio Freitas Lima-RG/SP-35.257.989-4; 008- Rosana Santos-RG/SP-29.479.126-7; 009- Ricardo Manoel da Silva-RG/SP-30.861.308-9; 010- Rosimar de Jesus Medina Arruda-RG/SP-42.457.692; 011- Andrea Cristiane Lima-RG/SP-27.120.897-1; 012- Rosângela Aparecida Toledo Piza-RG/SP-30.396.084-X; 013- Miriam Hitomi Saito-RG/SP-11.402.180-6; 014- Lucília Ferreira Neves-RG/SP-19.343.704-1. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 031- Alessandra Demma de Lima-RG/SP-38.900.070-X.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Processo Seletivo 001/2019 PEB II (Química): 002- Daniel da Paz-RG/SP-26.586.070-2. **Professor Adjunto:** 017- Viviane Oliveira da Silva Pontano-RG/SP-55.742.302-8. **Processo Seletivo Simplificado 001/2020 Médico:** 005- Luciana Canto Pantoja Buzaglio-RG/SP-15.165.516. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 020- Eduardo Coelho de Souza-RG/SP-12.164.486; 021- Ana Beatriz Paviotti-RG/SP-43.979.819-X. **Processo Seletivo Simplificado 001/2021 PEB II (Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado):** 003- Selma de Fatima Alves Batista Aguiar-RG/SP-30.720.379.

Santana de Parnaíba, 05 de março de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



SEMUTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de autuação foi devolvida para esta Secretaria por motivo de desconhecimento, inexist



DECRETO Nº 4.525, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM e revoga atos normativos.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.358, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM, conforme segue:

I - Secretário Municipal de Segurança Urbana:

a) BOAZ DOS SANTOS SILVA - Presidente
RG-20.055.547-9
CPF/MF-134.790.428-05

II - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) RICARDO MARTINS SANTOS - Membro
RG-27.074.028-4
CPF/MF-163.683.448-57

III - 02 (dois) Representantes do Corpo de Bombeiros:

a) Cap. PM THIAGO OLIVEIRA BELUCCI – Vice-Presidente
RG-34.810.948-9
CPF/MF-313.508.228-84

b) Ten. PM DAVID MARQUES - Secretário
RG-33.411.416-0
CPF/MF-171.971.118-62

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM será presidido pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e terá como Vice-Presidente o indicado pelo Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros, nos termos do § 2º do art. 4º, da Lei nº 3.358/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se:



DECRETO Nº 3.777, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015;

II - o Decreto nº 3.954, de 15 de março de 2017;
III - o Decreto nº 4.048, de 27 de outubro de 2017;
IV - o Decreto nº 4.130, de 31 de julho de 2018.

Santana de Parnaíba, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.526, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivo do Anexo II, do Decreto nº 3.303, de 25 de maio de 2011, que instituiu a classificação por grau de complexidade nos Colegios Municipais.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O item 57 do Anexo II do Decreto nº 3.303, de 25 de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

57	(...)	(...)	(...)	42	Média
----	-------	-------	-------	----	-------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.528, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho Intersecretarial para Acompanhamento da Instalação do Novo Hospital Municipal.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que sua lei orgânica fundamenta o Município de Santana de Parnaíba constante de sua Lei Orgânica promover o desenvolvimento de sua comunidade;

Considerando que conforme art. 8º da Lei Municipal n.º 3.115, de 25 de maio de 2011, são competências de todas as secretarias garantir a concretização das políticas, diretrizes e prioridades definidas pelo Governo Municipal para a sua área de competência e coordenar, integrando esforços, recursos financeiros, materiais e humanos colocados à sua disposição, garantindo aos seus órgãos o apoio necessário à realização de suas atribuições;

Considerando a necessidade de integração das ações de diversos órgãos do governo, envolvendo equipes interdisciplinares de profissionais, visando à implantação de equipamento de grande importância para o sistema de saúde municipal, com benefício a toda a população,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, o Grupo de Trabalho Intersecretarial para Acompanhamento da Instalação do Novo Hospital Municipal.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes Secretarias Municipais, representadas por servidores de livre indicação dos secretários:

- I - Secretaria Municipal de Governo, que fará a Coordenação do Grupo;
- II - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
- III - Secretaria Municipal de Obras;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 3º São objetivos do presente Grupo de Trabalho:

- I - revisar e acompanhar o plano de trabalho;
- II - propor ajustes no projeto executivo e acompanhar a sua elaboração;
- III - acompanhar os processos de licitação sob responsabilidade do Município;
- IV - acompanhar a execução dos cronogramas de obras e instalações, até a sua finalização.



DECRETO Nº 4.532, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - fazer a coordenação de projeto;
- II - notificar as partes envolvidas no projeto, quanto a eventuais inconsistências identificadas;
- III - zelar pela correção e adequação do projeto;
- IV - compatibilizar os cronogramas de obras e instalações.

Art. 5º O Grupo de Trabalho fará reuniões ordinárias conforme estabelecido no cronograma inicial, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias mediante convocação da sua Coordenação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.529, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Institui a criação da Comissão para elaboração da Política Municipal de Turismo Ecológico – Cultural.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que o patrimônio ambiental municipal é composto por seus recursos naturais e culturais;

Considerando, que os bens ambientais municipais são necessários à sadia qualidade de vida de seus cidadãos;

Considerando, o amplo repertório ambiental municipal, composto por patrimônios naturais, arqueológicos, paisagísticos, geológicos, edificados, monumentais e artísticos em espaços públicos e imateriais;

Considerando, o potencial pedagógico, artístico e econômico destes patrimônios, a serem usufruídos por moradores e visitantes;

Considerando, o potencial de geração de emprego e renda oferecido pela atividade turística, em suas diversas motivações: ecológico, cultural, de aventura, étnico, gastronômico, rural, dentre outros;

Considerando, que a fruição do patrimônio ambiental municipal é fator integrante de sua preservação e vetor de geração de emprego e renda;

Considerando, a necessidade de regulamentação da atividade turística ecológica e cultural no Município,

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão para elaboração da Política Municipal de Turismo Ecológico – Cultural.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento;
- II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- IV - Secretaria Municipal de Comunicação.



DECRETO Nº 4.530, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre denominação da Ponte sobre o Rio Tietê.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Sr. Antonio da Rocha Marmo Cezar um destacado homem público, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o cidadão Sr. Antonio da Rocha Marmo Cezar exerceu várias funções de natureza pública neste Município, tais como por 4 (quatro) vezes Vereador, sendo 2 (duas) vezes Presidente da Câmara, 1 (uma) vez Vice-Prefeito (2005 a 2008), 1 (uma) vez Prefeito (2013), 1 (uma) vez Secretário Municipal de Serviços Municipais e 1 (uma) vez Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, atualmente exercendo, desde 2019, o nobre cargo de Deputado Estadual de São Paulo;

Considerando os relevantes serviços por ele prestados a este Município, ao longo de sua profícua vida pública, sempre comprometida com a ética e a intransigente defesa dos ideais democráticos; e

Considerando que em razão da indiscutível e legítima liderança política, moral e pessoal que exerce é cidadão reconhecidamente estimado pela população local e da região,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "PONTE ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR", a ponte com 04 faixas sobre o Rio Tietê, que faz ligação da Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro à Estrada Tenente Marques e Estrada Municipal da Bela Vista, no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.530, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre denominação da Ponte sobre o Rio Tietê.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Sr. Antonio da Rocha Marmo Cezar um destacado homem público, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o cidadão Sr. Antonio da Rocha Marmo Cezar exerceu várias funções de natureza pública neste Município, tais como por 4 (quatro) vezes Vereador, sendo 2 (duas) vezes Presidente da Câmara, 1 (uma) vez Vice-Prefeito (2005 a 2008), 1 (uma) vez Prefeito (2013), 1 (uma) vez Secretário Municipal de Serviços Municipais e 1 (uma) vez Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, atualmente exercendo, desde 2019, o nobre cargo de Deputado Estadual de São Paulo;

Considerando os relevantes serviços por ele prestados a este Município, ao longo de sua profícua vida pública, sempre comprometida com a ética e a intransigente defesa dos ideais democráticos; e

Considerando que em razão da indiscutível e legítima liderança política, moral e pessoal que exerce é cidadão reconhecidamente estimado pela população local e da região,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "PONTE ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR", a ponte com 04 faixas sobre o Rio Tietê, que faz ligação da Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro à Estrada Tenente Marques e Estrada Municipal da Bela Vista, no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.531, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no bairro Chácara do Solar - Setor I - Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóvel localizado entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Gabriel Jorge Salomão (antiga Rua Rio Grande do Sul) caracterizado pelo "Lote 4", da "Quadra 6", no bairro Chácara do Solar - Setor I - Santana de Parnaíba-SP, (Matrícula nº 73.196) que consta pertencer a MZ FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ou quem de direito, constituído de 4.621,42m² (quatro mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública, na forma do art. 1º, destina-se a construção de Colégio Municipal.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza URGENTE, para efeitos de imediata emissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.532, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 4.155, de 20 de setembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do item 1 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.155, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) titular: Edinaiva Oliveira Avelino

b) suplente: Luciana Rosa de Castro" (NR)

Art. 2º Os incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 4.155, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Coordenadora/Presidente: Reginaldo Sergio Borges;

II - Vice-Presidente/Vice-Coordenador: Rodrigo Lopes dos Santos;

IV - 2º Secretário: Regina Lúcia Costa Villela" (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 4 de março de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 4.533, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Altera, acrescenta e revoga Dispositivos do Decreto nº 4.518, de 08 de fevereiro de 2021, que dispôs sobre a retomada consciente e faseada da economia no Município de Santana de Parnaíba, de acordo com o Plano São Paulo instituído pelo Decreto do Estado de São Paulo nº 64.994, de 28 de maio de 2020, comprou algumas medidas adotadas pelo Município de Santana de Parnaíba para enfrentamento à pandemia decorrente do COVID-19 e revogou atos normativos.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que em 03 de março de 2021, em coletiva de imprensa realizada no Palácio dos Bandeirantes, o Governo do Estado de São Paulo anunciou que regressou o Município de Santana de Parnaíba na Fase 1 – De Controle, denominada VERMELHA, fase de contenção, com liberação apenas para serviços essenciais;

Considerando o Decreto do Estado de São Paulo nº 65.545, de 03 de março de 2021 que anunciou que todo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, fica classificado, excepcionalmente, na fase vermelha, nos dias 6 a 19 de março de 2021; e

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com acréscimo do seguinte dispositivo:

"§ 1º-A No período de 06 a 19 de março de 2021, fica suspenso o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em casas noturnas, shopping centers, galerias e estabelecimentos congêneres, salões de beleza e barberias, academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas.

Art. 2º O § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Os estabelecimentos e prestadores de serviços permitidos a funcionar nos termos deste artigo, devem adotar plano estratégico de funcionamento, que contenha as medidas necessárias para adoção e atendimento das normas gerais e setoriais previstas nos protocolos padrões e setoriais específicos previstos no Plano São Paulo, disponíveis no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/plano.sp." (NR)

Art. 3º O art. 2º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º
II - alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, hortifruti-granjeiros, quitandas, peixarias, avícolas, açougues, varejões, padarias, lojas de conveniências, lojas de suplementos, feiras livres, não sendo autorizado consumo de alimentos nestes locais;

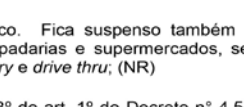
III - abastecimento: oficinas mecânicas, postos de combustível, distribuidores de gás, lojas de venda de água mineral, transportadoras e armazéns;

IX - transporte público, taxis, aplicativos de transporte serviços de entrega, serviços de locação de veículos, estacionamento;

XIV - serviços da construção civil, limpeza, manutenção, zeladoria, call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, bancas de jornais e hotéis." (NR)

Art. 4º O art. 4º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art.4º.....
a) as máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS ou sua atualização, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br; e



DECRETO Nº 4.534, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Parágrafo único. Fica suspenso também o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega *delivery* e *drive thru*; (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Os estabelecimentos e prestadores de serviços permitidos a funcionar nos termos deste artigo, devem adotar plano estratégico de funcionamento, que contenha as medidas necessárias para adoção e atendimento das normas gerais e setoriais previstas nos protocolos padrões e setoriais específicos previstos no Plano São Paulo, disponíveis no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/plano.sp." (NR)

Art. 3º O art. 2º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º
II - alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, hortifruti-granjeiros, quitandas, peixarias, avícolas, açougues, varejões, padarias, lojas de conveniências, lojas de suplementos, feiras livres, não sendo autorizado consumo de alimentos nestes locais;

III - abastecimento: oficinas mecânicas, postos de combustível, distribuidores de gás, lojas de venda de água mineral, transportadoras e armazéns;

IX - transporte público, taxis, aplicativos de transporte serviços de entrega, serviços de locação de veículos, estacionamento;

XIV - serviços da construção civil, limpeza, manutenção, zeladoria, call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos, bancas de jornais e hotéis." (NR)

Art. 4º O art. 4º do Decreto nº 4.518, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art.4º.....
a) as máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS ou sua atualização, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br; e



DECRETO Nº 4.535, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Santana de Parnaíba é a



Nº 1

**EM PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FONTE: IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**